



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 297/CONSELHO SUPERIOR, de 17 de julho de 2017.

**APROVA, AD REFERENDUM, A
CONVERSÃO DE CONCEITO NO
CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO FÍSICA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo n.º 23229.000348.2017-84,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar *Ad Referendum* a conversão do Conceito APTO para Nota 10 (dez), registrado nos históricos escolares dos egressos do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Art. 2.º Caberá ao Departamento de Registro Acadêmico executar o procedimento expresso no Art. 1.º.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 17 de julho de 2017.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente